



Instrução Normativa nº 17/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão Avaliadora das Ações de Educação Permanente em Saúde - EPS notificadas pelos setores da SES-GO.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão Avaliadora das Ações de Educação Permanente em Saúde - EPS notificadas pelos setores da SES-GO.

I - Cláudia Alves da Silva -SESG

II - Larissa Rezende Borges Dourado - SESG

III - Nívea Christina de Mendonça Costa - SESG

IV - Valquíria Vicente da Cunha Barbosa -SESG

V - Yrklyane Fragoso da Silva Rigolin - SESG

Parágrafo único - A referida comissão será coordenada pela servidora **Valquíria Vicente da Cunha Barbosa**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE
SAÚDE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de março de 2024.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 22/03/2024, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57878932** e o código CRC **A9770819**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL
RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO -
GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência:
Processo nº 202400010001085



SEI 57878932